

RESEARCH GRANT (1 vacancy)

Referência: INSEAFood/BI/2017-006

Acta nº 4

No dia 4 de Julho de 2017 o júri composto pela Doutora Marisa Almeida (presidente do júri), pela Doutora Ana Paula Mucha (vogal) e pela Prof^a Doutora M^a Clara Basto (vogal) reuniu-se nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, com vista a atribuição de uma bolsa de Mestre no âmbito do Projeto INNOVMAR - Innovation and Sustainability in the Management and Exploitation of Marine Resources, Linha de Investigação INSEAFood, com a referência NORTE-01-0145-FEDER-000035, na Instituição de R&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), financiado pelo NORTE2020 -Programa Operacional Regional do Norte e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Os pontos de ordem dos trabalhos foram (i) a realização da entrevista aos três candidatos seleccionados e (ii) a elaboração das classificações e seriação dos candidatos.

A candidata Ângela Pinheiro informou o júri que não pretendia comparecer à entrevista, não estando interessada na posição a concurso.

Após a realização das entrevistas, às quais compareceram os candidatos Diogo Peixoto presencialmente e Juliana Gadelha por vídeo chamada, procedeu-se à classificação final de cada candidato de acordo com os critérios previamente divulgados no edital.

Pontuação final, com os respectivos factores de ponderação (cada parâmetro pontuado de 1 a 5)		
	<i>Curriculum Vitae X 0,5</i>	<i>Entrevista X 0,5</i>
Diogo Peixoto	0,5 x 1,15	0,5 x 3,5
Juliana Gadelha	0,5 x 4,15	0,5 x 3,0

Tendo em conta as pontuações atribuídas, os candidatos foram seriados do seguinte modo:

1º: Juliana Gadelha

2º Diogo Peixoto

Face aos resultados finais, o júri decidiu por unanimidade considerar a candidata Juliana Gadelha como a seleccionada para a presente bolsa.

Por fim, o júri deliberou notificar os interessados para o endereço electrónico indicado na candidatura, do projecto de classificação final, com a indicação do prazo estabelecido para efeitos de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e estipulou que as deliberações constantes da presente ata tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer pronúncia dentro do prazo legal.

Esgotada a ordem de trabalhos, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se redigiu a presente acta, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os membros do júri.

Presidente do júri: Doutora Marisa Almeida

Vogal: Doutora Ana Paula Mucha

Vogal: Prof. Doutora Maria Clara Basto